



**CHECKLIST DOCUMENTAL
DE PROCEDIMENTOS DE
REGISTRO IMOBILIÁRIO
1- RIGV**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL URBANO
Para se proceder à averbação de retificação de área de imóvel urbano necessário apresentar os seguintes documentos:
1) Requerimento para averbação de retificação de área (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site www.1rigv.com.br), assinado pelo proprietário ou seu representante legal, com firma reconhecida;
2) Planta do imóvel e memorial descritivo assinados pelo proprietário, pelos confrontantes e pelo profissional habilitado, com assinaturas e firmas reconhecidas;
3) Indicação na planta do número da matrícula do imóvel confrontante, bem como apresentar documento comprobatório da condição de confinante, em nome de quem tenha assinado na planta como tal, quando estiver em situação de posseiro;
4) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT no competente Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT no competente Conselho Federal dos Técnicos Industriais ART/CREA, devidamente quitados;
5) Boletim Cadastral Imobiliário - BCI ou Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do ano vigente, contendo o valor venal e número de inscrição imobiliária;
6) Documento emitido pelo município anuindo com a retificação da área do imóvel e declarando que não invade área público.